



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL 05/2017 - PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PNPD/CAPES**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, da Universidade Federal do Ceará – UFC, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção para Bolsista Pós-Doutoral do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES - PORTARIA Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. O Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, da UFC, abre inscrição para seleção para concessão de 01 (UMA) BOLSA do Programa Nacional de Pós-Doutoral/CAPES, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais) referente à cota destinada ao curso pela CAPES, com duração de 12 meses.
2. Os (As) candidatos (as) devem apresentar perfil compatível para atuar com dedicação integral junto às atividades do projeto proposto às Linhas de Pesquisa do PPGE/UFC que são: Educação, Currículo e Ensino (LECE); Movimentos Sociais, Educação Popular e Escola (MOSEP); História e Memória da Educação (NHIME); Trabalho e Educação (LTE); Desenvolvimento, Linguagem e Educação da Criança (LIDELEC); Avaliação Educacional (NAVE); Filosofia e Sociologia da Educação (FILOS); Marxismo, Educação e Luta de Classes; História da Educação Comparada (LHEC).
3. Os (As) candidatos (as) participantes do processo de inscrição e seleção à Bolsa PNPD/Capes deverão se adequar aos Artigos 5º e 6º do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (Portaria nº 086 de 03/07/2013) e a Portaria 002/2016 PPGE – disponível no site [www.ppge.ufc.br](http://www.ppge.ufc.br)
4. O processo seletivo será conduzido por uma comissão formada por 02 (dois) docentes permanentes do PPGE-UFC e um docente avaliador externo.

**DA INSCRIÇÃO**

5. Poderão se inscrever no processo de inscrição e seleção à bolsa de pós-doutoral PNPD/CAPES candidatos(as) portadores(as) do título de doutor em EDUCAÇÃO ou Áreas afins, obtido em cursos validados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.
6. As inscrições serão realizadas *on line* pelo e-mail [ppge.selecao2017@gmail.com](mailto:ppge.selecao2017@gmail.com), com data de postagem até o último dia de inscrição, tendo como assunto **INSCRIÇÃO EDITAL PNPD/CAPES 05/2017**.
7. Os (As) candidatos (as) participantes do processo para realizarem a inscrição devem encaminhar cópias digitalizadas dos documentos abaixo listados:
  - a) Carta de apresentação em que o (a) candidato (a) justifique seu interesse pelo programa;
  - b) Cópia do RG e CPF ou CNH



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

- c) Cópia do comprovante de endereço;
- d) Cópia do diploma de doutorado (autenticado);
- e) Currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
- f) Portaria de afastamento da Instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa (12 meses), podendo ser apresentada a declaração de pedido de afastamento enquanto será publicada a portaria;
- g) Carta de anuência do supervisor (Docente Permanente do PPGE) do Estágio Pós-Doutoral;
- h) Declaração de aceite emitida pelo coordenador da linha de pesquisa a ser vinculado (a);
- i) Projeto de Pesquisa com Plano de Trabalho

**DA SELEÇÃO:**

- 8. O processo de seleção constará de duas etapas:
  - a) Análise da documentação
  - b) Avaliação da tabela de qualificação de Produção Científica e Formação RH
- 9. Serão desclassificados (as) candidatos(as) que não cumprirem o item 7 deste edital.
- 10. Estará classificado à Bolsa PNPd/CAPES o (a) candidato (a) que obtiver a maior pontuação total na tabela de qualificação.
- 11. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
  - a) Maior pontuação em artigos publicados em periódicos com *Qualis*;
  - b) Maior Idade
- 12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, com consulta direta à Coordenação do PPGE.

**DO CRONOGRAMA**

<b>Período de Inscrição</b>	<b>20 a 22 de setembro de 2017</b>
<b>Homologação das Inscrições</b>	<b>26 de setembro de 2017</b>
<b>Recurso</b>	<b>27 de setembro de 2017</b>
<b>Avaliação Interna</b>	<b>28 e 29 de setembro de 2017</b>
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>02 de outubro de 2017</b>
<b>Implantação da bolsa</b>	<b>03 a 06 de outubro de 2017</b>

Prof. Dr. Francisco Ari de Andrade  
Coordenação do PPGE-UFC